

01
Resolução nº 17

Dispõe sobre reorganização do quadro do pessoal da Secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O quadro do pessoal da Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto fica reorganizado e constituído dos seguintes cargos, com os vencimentos anuais constantes da tabela anexa:

Cargos	Vencimentos
Diretor da Secretaria	Cr\$ 48.000,00
Oficial Administrativo	Cr\$ 36.400,00
Dactilógrafa	Cr\$ 36.000,00
Porteiro Continuo	Cr\$ 24.600,00

Art. 2º - Para o perfeito funcionamento da Secretaria da Câmara deverá a mesma ser provida dos seguintes utensílios:

1 Máquina de Escrever - 1 Aparelho Gravador destinado exclusivamente às sessões da Câmara - 1 Mimiógrafo - 1 Grampeador - 1 Perfurador - 2 Réguas - 1 almofada para carimbos.

Carimbo Único - Os livros para registros de projetos, leis e atos e outros materiais de expediente, serão adquiridos de acordo com as necessidades do serviço.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento de 1958.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor na data de sua publicação Câmara Municipal de Ouro Preto, 30 de Setembro de 1957.

O Presidente (a): Amadeu Barbosa.

Office Presidente: - (a). Afonso Gomes Paeta
O Secretário - (a). Arthur Dumond Guimarães

Publicada e registada nesta Secretaria da
Câmara Municipal de Ouro Preto, aos 3 de Outubro
de mil novecentos e cinquenta e sete (1957).

O Secretário - (a). Arthur Dumond Guimarães